



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

REQUERIMENTO nº 226 /2018

Aprovado em
15 / 10 / 18
[Handwritten signature]

Assunto: reajuste de vencimento dos servidores municipais

Sendo certo que a Lei Municipal nº 148/2001, deu nova redação ao art. 130, da Lei Municipal nº 11, de 17 de janeiro de 1997, estabelecendo o dia 12 de outubro como data base para reajustamento dos vencimentos dos servidores municipais, nos termos do art. 154 e 159, II, do RI desta Câmara, o Vereador **Hugo Pereira do Canto Junior** (Huguinho) requer a mesa, ouvido o plenário, que officie o Prefeito ANABAL BARBOSA DE SOUZA, para que informe oficialmente à Câmara de Vereadores, no prazo legal, o seguinte:

- 1) Se nos anos 2017 e 2018, na respectiva data base, procedeu ao reajustamento dos vencimentos dos Servidores Municipais?
- 2) Caso assim tenha procedido, que informe, também, qual o percentual do reajustamento de 2017 e de 2018, respectivamente?
- 3) Caso não tenha reajustado o vencimento dos ilustres Servidores Municipais, que responda a esta Casa, a razão pela qual deixou de fazê-lo?

JUSTIFICATIVA

Diversos têm sido os reclamos trazidos por servidores municipais a esta Casa Legislativa, dando conta do não reajustamento de seus vencimentos na respectiva data base.

Sala das sessões, 10 de Setembro de 2018.

[Handwritten signature]
Hugo Pereira do Canto Junior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA SETOR DE PROTOCOLO
PROCESSO Nº <u>984/2018</u>
DATA <u>10/9/18</u>
ASSINATURA <i>[Handwritten signature]</i>